



**SEJA  
MAIS VOCÊ**

**Vagas também  
Para PCDs**

# Processo Seletivo 001/2021 HRJR

**Inscrições no Hospital Regional Jorge  
Rossmann (Avenida Rui Barbosa, 541,  
Centro, Itanhaém, das 9h às 14h.  
Cadastro reserva para os seguintes cargos:**

- Analista de Gestão de Pessoas
- Analista de T.I.
- Assistente de Gestão de Pessoas
- Assistente Social
- Enfermeiro do Trabalho
- Enfermeiro Obstetra
- Engenheiro de Segurança do Trabalho
- Fisioterapeuta
- Fonoaudiólogo
- Técnico de Enfermagem
- Técnico de Imobilização Ortopédica
- Técnico de Segurança do Trabalho
- Técnico de TI

**INSCRIÇÕES PRESENCIAIS  
08, 09 E 10 DE NOVEMBRO**

**ATENÇÃO! ANTES DE SE  
CANDIDATAR, LEIA TODO O EDITAL.**

OSS GESTORA

# Processo Seletivo

001/2021  
HRJR-SP



## Cronograma

### 1º passo

Antes de se apresentar para participar do processo, verifique se está com todos os documentos necessários (originais e cópias), de acordo com este edital e o cargo pretendido.

### 2º passo

Nos dias 08, 09 e 10/11, dirija-se ao Hospital Regional Jorge Rossmann para entrega da ficha de inscrição preenchida e dos documentos.

### 3º passo

Após realizar a inscrição, recolha seu comprovante e acompanhe o cronograma.

### 4º passo

Acompanhe no site [www.isgsaude.org](http://www.isgsaude.org) a chamada da 1ª etapa prova objetiva, que iniciará a partir do dia 15/11/2021.

No menu superior, clique em 'trabalhe conosco' / 'processo seletivo' / Selecione 'HRJR' / Clique em 'Resultados e Convocações' / Procure pelo processo seletivo 001/2021.

### 5º passo

Se aprovado na 1ª etapa, acompanhe resultado e convocação para 2ª etapa Entrevista por Competência, a partir de 22/11/2021.

### 6º passo

Confira no site a publicação dos resultados finais e da listagem de cadastro reserva até o dia 30/11/2021.

OSS GESTORA

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – (“o ISG”), no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão nº 001.0500.000011/2017, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Saúde – SES (o “Contrato de Gestão”), faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** visando à contratação de profissionais para desempenhar atividades no âmbito no Hospital Regional Jorge Rossmann (“o HRJR”) e para formação de cadastro reserva, conforme anexos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do ISG e pelas regras do presente Edital.

1.1.1 O presente Edital encontra-se publicado na íntegra no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG).

1.2 O Processo Seletivo será executado pelo ISG, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo.

1.3 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a remuneração, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII deste Edital.

**2. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

2.1 Poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que se declararem portadores de deficiência, na forma da Lei nº 7.583, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 25/10/1989, Lei nº 13.146, publicada no Diário Oficial de 6/07/2015, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999.

2.2 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico que o justifique.

2.2.1 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.3 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

2.4 Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99. Esses candidatos participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.5 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato



mk



com necessidade especial deverá:

a) anexar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

b) requerer, se necessário, tratamento especial para realização das etapas do processo.

2.5.1. A não observância do disposto na alínea "a" do subitem anterior acarretará a perda do direito à vaga do candidato em tais condições.

2.6 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, no prazo que será informado, se submeter a exame médico, a ser realizado por Junta Médica específica para este fim, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

2.7 O candidato com necessidade especial deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento, do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

### 3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente na forma presencial, nos dias úteis, no período de 08 à 10/11/2021 no HRJR – Hospital Regional Jorge Rossmann – Avenida Rui Barbosa, nº 541 - Centro - Itanhaém – SP, no horário das 9h às 14h.

3.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido no local e prazo indicados no item 3.1 acima e entregar os seguintes documentos:

a) Documento de identidade com foto aceito no território nacional, podendo ser: RG, CNH, CTPS, Passaporte ou Carteira do Conselho de Classe Profissional (cadastro ativo);

b) Comprovantes dos pré-requisitos (ANEXO II) incluindo, mas não se limitando a:

- Comprovante de Escolaridade: Ensino superior refere-se à apresentação do diploma e/ou certificado de conclusão de curso. Ensino Técnico refere-se à apresentação do diploma de técnico. Ensino Médio refere-se à apresentação do histórico e/ou certificado de conclusão do curso.

- Carteira do Conselho de Classe Profissional – cadastro ativo no Estado de São Paulo

- Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe

- Currículo atualizado

c) Comprovantes dos cursos e experiências declaradas.

3.2.1 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim (computando o período contínuo em um mesmo vínculo), cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS



devidamente assinada e/ou declarações (que comprovem o cargo, setor e período de trabalho) firmadas pelo responsável da instituição, em papel timbrado onde conste número do CNPJ, carimbo, endereço e telefone de contato.

3.2.2 Ressalta-se que, para comprovação de experiência profissional, não são aceitas atividades exercidas em caráter de estágios, aprendiz, trainee, voluntariado, residência e/ou aprimoramento.

3.3 A experiência ao cargo pleiteado, para quem atua como autônomo, deverá ser comprovada obrigatoriamente por meio de uma declaração em papel timbrado da empresa receptora do serviço prestado, contendo o cargo, a data de início e final da prestação de serviço.

3.4 A comprovação de experiência para quem atua como empresário, deverá ser realizada com a apresentação da última alteração contratual da pessoa jurídica e uma declaração registrada pelo contador, constando o início da entrada na empresa, saída (caso já tenha se desligado da pessoa jurídica), cargo executado e ramo de atuação.

3.5 Para as experiências comprovadas através de contrato de trabalho, deverão estar grifadas as seguintes informações: cargo executado, data de início e término do contrato de trabalho.

3.6 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados. As declarações poderão também ser entregues apenas na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos posteriormente, exceto os originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.

3.7 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizada primeiro.

3.8 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.

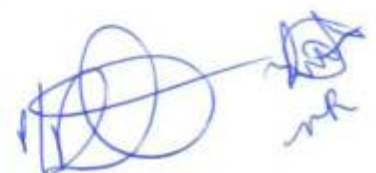
3.9 Não serão aceitas inscrições de candidatos que tenham sido nos últimos 06 meses, a contar da publicação deste Edital, empregados do ISG, independente da unidade de lotação.

3.9.1 Por empregado se entende o trabalhador regido pela CLT.

3.10 Em observância aos princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência, **fica proibida** inscrição, seleção e contratação e/ou permanência de empregado que possua no ato da contratação e/ou na constância do contrato de trabalho, vínculo com o HRJR e/ou vínculo estatutário com o Estado de São Paulo, e/ou que possua carga horária como servidor público incompatível com a carga horária da vaga pretendida no HRJR.

3.11 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo.

3.11.1 A aceitação da inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital não caracteriza reconhecimento acerca da regularidade da documentação apresentada ou da





qualificação do candidato inscrito, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas.

3.12 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o ISG do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

3.13 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste **Edital Nº 001/2021**.

3.14 Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e/ou não atenderem os requisitos constantes neste Edital e seus anexos não terão classificação para as próximas etapas, e automaticamente estarão desclassificados do Processo Seletivo, não tendo direito a recurso e/ou justificativa.

3.15 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

##### 4.1.1 A INSCRIÇÃO

a) não há limite de número de candidatos para participação no Processo Seletivo. Todos os que se inscreverem e preencherem devidamente os pré-requisitos obrigatórios do processo serão convocados para realização da **PROVA OBJETIVA**;

b) Os pré-requisitos obrigatórios encontram-se na tabela de **ANEXO II**

4.1.2 A **PROVA OBJETIVA**, de natureza eliminatória e classificatória, será realizada com base nos critérios objetivos, conforme previsto no **ANEXO V**.

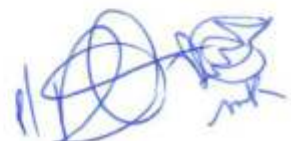
4.1.2.1 Os candidatos deverão seguir as seguintes orientações descritas abaixo:

a) O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência de trinta (30) minutos do horário determinado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, cartão confirmação de inscrição e documento oficial de identificação.

b) A prova será objetiva, com duas modalidades, sendo uma de conhecimento técnico e a outra com conhecimento de informática, ambas de múltipla escolha, composta por 10 (dez) questões cada prova, todas com o mesmo valor, admitindo uma única opção correta, com valor correspondente a 01 (um) agregando 10 (dez) pontos no resultado final;

c) Os candidatos que não acertarem 50% (cinquenta por cento) da **PROVA OBJETIVA** serão automaticamente desclassificados.

d) A **PROVA OBJETIVA** terá duração de 01h00 (60 minutos) e será realizada no HRJR, localizado na Avenida Rui Barbosa nº541, Centro - Itanhaém/SP.



e) Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, a utilização de aparelhos celulares ou similares, máquinas calculadoras ou similares, relógio, pager, bip ou qualquer outro aparelho eletrônico, livros anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como a utilização de chapéu, bonés e similares ou óculos escuros, sob pena de exclusão do candidato do Processo Seletivo.

f) Em nenhuma hipótese haverá substituição da prova, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

g) A prova será com base na área técnica e o material de estudo utilizado será de acordo com todo o conhecimento científico da área e com o conteúdo programático indicado no **ANEXO V**.

4.1.2.2 Realizada a **PROVA OBJETIVA**, o resultado será publicado no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG), conforme **cronograma estimativo** apresentado no **ANEXO VII** deste Edital.

4.1.2.3 Na mesma publicação do resultado da **PROVA OBJETIVA** serão convocados os classificados para a segunda fase da seleção - **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**.

4.1.3 A **ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**, de natureza eliminatória e classificatória, será realizada com base no barema constante do **ANEXO VI** deste Edital, e ainda as seguintes regras:

- a) serão convocados todos os candidatos classificados para cada vaga disponível;
- b) os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário indicados na convocação.

4.1.3.1 Os candidatos que não comparecerem à segunda etapa da presente seleção serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

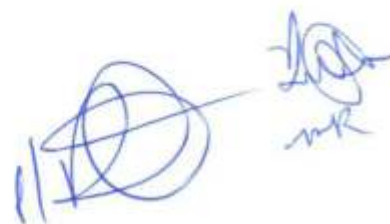
4.1.3.2 O resultado final da seleção será publicado no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG), no prazo estimado no cronograma apresentado no **ANEXO VII** deste Edital, separados os candidatos da ampla concorrência dos candidatos com necessidades especiais.

4.2 Toda a comunicação referente ao Processo Seletivo ocorrerá por meio do site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG), sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e/ou convocações.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos, conforme pontuação recebida durante as etapas do Processo Seletivo.

5.2 Os candidatos concorrentes às vagas destinadas aos portadores de deficiência serão classificados em lista separada das vagas destinadas à ampla concorrência.





## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na **PROVA OBJETIVA**.

6.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando-se ano, mês e dia de nascimento.

## 7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Atendendo à conveniência e necessidade do ISG, os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, na ordem classificatória, através do site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG).

7.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo **estarão automaticamente desclassificados** sem direito a justificativa e/ou recurso.

7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- c) possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e preencher os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- d) ter cumprido as determinações deste Edital;
- e) ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
- f) estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.4 Caso se identifique, no ato da contratação que o candidato burlou as regras dos itens **3.9** e **3.10** deste Edital, ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo e/ou terá seu contrato de trabalho extinto.

7.5 Antes da contratação, o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. Nenhum colaborador poderá começar a exercer suas atividades profissionais antes de realizar todos os exames exigidos.

7.5.1 O médico que realiza os exames fará a análise e emitirá o parecer final quanto às condições favoráveis ou não de saúde para a contratação. Nenhum colaborador poderá começar a exercer suas atividades profissionais antes de realizar todos os exames exigidos.

7.5.2 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, bem como qualquer condição que, por força da lei ou norma coletiva, impeça a realização da atividade profissional, de forma temporária ou permanente, este não poderá ser contratado.





7.5.3 O candidato que não comparecer ao setor de Gestão de Pessoas da unidade no prazo informado, após a realização do exame admissional, estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo, sem direito a justificativa e/ou recurso.

7.6 O primeiro dia de trabalho do novo colaborador deverá ocorrer em dias úteis em sistema diário (SD).

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Não serão admitidos recursos.

## 9. POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

9.1 Para a inscrição e participação no processo seletivo, haverá a coleta e o tratamento de dados pessoais dos(as) interessados(as), de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados.

9.2 As informações serão coletadas com base no consentimento da(o) interessada(o). Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) interessado(a) manifesta de forma livre e inequívoca a sua concordância com o tratamento de seus dados pessoais pelo ISG, nos termos dispostos deste Edital.

9.3 No momento de inscrição no processo de seleção, serão coletados e tratados os seguintes dados e informações: nome completo; CPF; RG; data de nascimento; e-mail; telefone fixo e celular; endereço completo; nível de escolaridade; existência ou não de deficiência; informações médicas, no candidato com necessidade especial; informações sobre graus de parentesco; informações curriculares, incluindo sobre escolaridade e experiências profissionais e acadêmicas anteriores.

9.3.1 Os dados serão coletados unicamente para fins de realização do objeto deste Edital, com as seguintes finalidades:

(I) Identificação das(os) interessadas(os) em realizar a seleção, conforme requisitos deste Edital;


(II) Possibilitar que o ISG entre em contato com o Titular por meio do endereço de e-mail ou telefone informado no formulário de inscrição para comunicação sobre a aprovação no processo de seleção, bem como para demais comunicações pertinentes ao regular andamento da seleção e;

(III) Manter os dados no cadastro reserva para futuras convocações.

9.4 As informações coletadas no momento da inscrição não serão compartilhadas com terceiros e/ou para outros fins estranhos. O acesso a essas informações ficará restrito ao setor de Gestão de Gente do ISG.

9.5 Os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades indicadas neste Edital. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

9.6 O titular poderá solicitar, via e-mail, a qualquer momento, que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando ciente que, caso haja a eliminação, é possível que se torne inviável ao ISG a continuidade do processo seletivo em relação a esse titular em específico. Ademais, o titular também poderá revogar esse consentimento a qualquer momento, ou solicitar o exercício



dos seus direitos de titular, nos termos da LGPD, mediante solicitação ao e-mail: [consentimento@isgsaude.org](mailto:consentimento@isgsaude.org).

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

10.2 As escalas e horários serão determinados pelo ISG em função da necessidade do serviço.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG).

**10.4 A aprovação no Processo Seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade de preenchimento do cargo.**

10.5 Este Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado final no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG), podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do ISG.

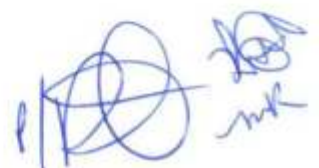
10.6 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

10.7 Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da CLT. A contratação será, inicialmente, formalizada por prazo determinado, em regime de Contrato de Experiência, nos termos do artigo 443, §2º, alínea "c" da CLT, dividido em dois períodos não excedendo prazo máximo de 90 (noventa) dias. Findo o contrato de experiência, estando o candidato, apto para exercer a função para a qual foi contratado, terá formalizado o contrato de trabalho por prazo indeterminado.

10.8 O ISG poderá, a seu critério, antes da publicação do resultado final, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

10.9 O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela área de Gestão de Pessoas com as gerências envolvidas e publicado no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG), contendo os nomes dos candidatos aprovados por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separada em listas distintas para a ampla concorrência e para as pessoas com deficiência.

10.10 Após a publicação do resultado do Processo Seletivo obriga-se o candidato a comunicar ao setor de Gestão de Pessoas do HRJR qualquer alteração de endereço e telefone.





10.11 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos e/ou as de outra natureza, praticadas ou ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo, mesmo que só verificada(s) posteriormente, inclusive após a contratação do candidato aprovado, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição e/ou contratação.

10.12 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG).

10.13 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse Processo Seletivo no site [WWW.ISGSAUDE.ORG](http://WWW.ISGSAUDE.ORG) ou pelo telefone (13) 3421-4343, nos dias úteis das 08h às 15h.

10.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Unidade ISG/Projeto HRJR.

10.15 Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/VAGAS
- b) ANEXO II - FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
- c) ANEXO III - RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
- d) ANEXO IV - FORMAS DE SELEÇÃO
- f) ANEXO V - PARÂMETROS PARA PROVA OBJETIVA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- g) ANEXO VI - PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA
- h) ANEXO VII - CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

Itanhaém, 01 de Novembro de 2021.

  
Renata Chiarion  
Coordenadora de Gestão de Pessoas - HRJR  
INSTITUTO SÓCRATES GUANHAES

Renata da Ressurreição Chiarion  
Coordenador (a) de Gestão de Pessoas ISG/ PROJETO HRJR

  
Melissa Rosa de Moraes Rodrigues  
COREN: 192.082  
Coordenadora Geral e Assistencial - HRJR  
INSTITUTO SÓCRATES GUANHAES

Melissa Rosa de Moraes Rodrigues  
Coordenador (a) Geral e Assistencial ISG/ PROJETO HRJR

  
Fernanda Lage  
Diretora Executiva - HRJR  
INSTITUTO SÓCRATES GUANHAES

Fernanda Lage Silvério  
Diretor (a) Executivo ISG/PROJETO HRJR

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021

ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/VAGAS

CARGO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	QTD/VAGAS	
			AC*	PCD**
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	40h	R\$ 3.291,87	CR***	CR***
ANALISTA DE TI	40h	R\$ 3.291,87	CR***	CR***
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	40h	R\$ 2.043,23	CR***	CR***
ASSISTENTE SOCIAL	30h	R\$ 3.892,75	CR***	CR***
ENFERMEIRO DO TRABALHO	40h	R\$ 3.854,24	CR***	CR***
ENFERMEIRO OBSTETRA	40h	R\$ 3.854,24	CR***	01***
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	20h	R\$ 3.372,29	CR***	CR***
FISIOTERAPEUTA	30h	R\$ 3.068,44	CR***	CR***
FONOAUDIOLOGO	30h	R\$ 2.919,56	CR***	CR***
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	R\$ 2.307,22	CR***	01***
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA	40h	R\$ 1.982,31	CR***	CR***
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40h	R\$ 3.146,18	CR***	CR***
TÉCNICO DE T.I	40h	R\$ 1.703,48	CR***	CR***

LEGENDA:

\*AC: AMPLA CONCORRÊNCIA

\*\*PCD: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

\*\*\*CR: CADASTRO RESERVA

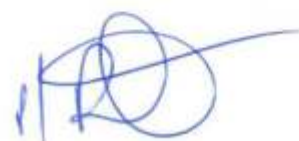




PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021  
ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS

CARGO	FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
<b>ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Administração, Psicologia, Gestão de Recursos Humanos); Conhecimento básico em Informática, Experiência comprovada na área de atuação: Psicólogo Organizacional; Analista de GP; Analista de Recursos Humanos, Analista de Departamento Pessoal com atividades de Recrutamento e Seleção; (mínimo de 01 ano) – comprovação em Declaração e/ ou CTPS.
<b>ANALISTA DE TI</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas e afins); Experiência comprovada na área de atuação: Analista de TI, Analista de Suporte e afins (mínimo 01 ano) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.
<b>ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	Ensino Superior Completo ou Cursando (Gestão de Recursos Humanos, Psicologia, Administração) Conhecimento básico em Informática, Experiência comprovada na área de atuação: Assistente de GP, Assistente de Recursos Humanos, Assistente de Departamento Pessoal com atividades de Recrutamento e Seleção (mínimo de 01 ano) – comprovação em Declaração e/ou CTPS.
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Serviço Social); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área de atuação em Assistência Social Hospitalar (mínimo 06 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.
<b>ENFERMEIRO DO TRABALHO</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho; Registro no Conselho de Classe Ativo; Registro de Especialista de Enfermeiro do Trabalho; Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe; Currículo atualizado; Experiência comprovada na área de atuação em Enfermagem do Trabalho (mínimo 1 ano) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.
<b>ENFERMEIRO OBSTETRA</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Pós-Graduação em Obstetrícia; Registro no Conselho de Classe Ativo; Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe; Currículo atualizado; Experiência comprovada na área de atuação em Obstetrícia (mínimo 6 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.
<b>ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Engenharia); Pós Graduação em Segurança do Trabalho; Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área de atuação (mínimo 06 meses) – comprovação em Declaração e/ou CTPS.

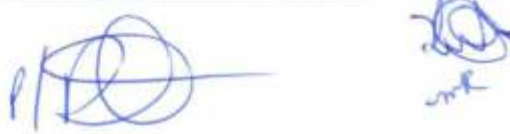
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Fisioterapia); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência comprovada na área de Fisioterapia Hospitalar e ou Respiratória e Motora) (mínimo 06 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	Ensino Superior Completo (Formação em Fonoaudiologia); Registro no Conselho de Classe Ativo; Comprovante de Regularidade; Experiência comprovada na área de atuação em Fonoaudiologia (mínimo 6 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico de Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo; Comprovante de Regularidade do Conselho de Classe; Experiência comprovada na área de atuação escolhida (como Técnico de Enfermagem ou Auxiliar de Enfermagem) (mínimo 6 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.
<b>TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA</b>	Ensino Técnico Completo (Formação em Imobilização Ortopédica). Experiência na área de atuação em Imobilização Ortopédica (mínimo 06 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.
<b>TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	Ensino Técnico Completo (Formação em Técnico de Segurança do Trabalho); Registro no M.T.E; Experiência na área de atuação (mínimo 01 ano) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.
<b>TÉCNICO DE TI</b>	Ensino Técnico Completo (Formação como Técnico em Informática); Experiência na área de atuação – TI (mínimo 06 meses) - comprovação em Declaração e/ou CPTS.
<b>Obs.</b> 1. Os cursos de Ensino Superior, Técnico deverá ser comprovado através de diploma ou declaração de conclusão de curso (atualizada), devidamente registrado; 2. O Ensino Médio deverá ser comprovado através de histórico escolar, certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio (atualizada), devidamente registrado; 3. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função e setor de trabalho, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, data, assinatura, carimbo, endereço e telefone de contato da empresa.	





PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021  
ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO – RESUMO
<b>ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	Efetuar o alinhamento de perfil da vaga com o gestor da área. Efetuar processo de recrutamento através de anúncios de vagas nos meios disponíveis conforme o parâmetro do regulamento de seleção, prevendo seleção pública através de edital. Elaborar editais de acordo com as necessidades das áreas e submeter ao jurídico para validação. Realizar seleção e avaliação de perfil profissional utilizando os instrumentos de avaliação curricular e entrevista por competência. Recebimento de documentação conforme edital para participar do processo seletivo. Correção da documentação para passar para as próximas etapas do processo seletivo. Efetuar convocação e aplicação das atividades inerentes ao processo seletivo. Realizar entrevista individual e coletiva. Providenciar substituição quando houver desligamento. Encaminhar os colaboradores para os procedimentos de admissão, tais como: escala com o gestor da área, exame admissional e abertura de conta. Acompanhar avaliação de desempenho e oferecer suporte as lideranças. Realizar entrevista de desligamento. Manter atualizado os cadastros de seleção. Responsável pelo descritivo de funções. Atuar como palestrante no programa de integração de novos profissionais na empresa. Recepção e conferência de documentos de profissionais recém-contratados. Elaborar indicadores da área de seleção e desenvolvimento. Dentre outras atividades inerentes à função.
<b>ANALISTA DE TI</b>	Conhecimentos avançados em suporte à infraestrutura de T.I.C, redes e usuários. Efetuar suporte aos servidores Windows e Linux, Configurações de impressoras e demais dispositivos da rede. Manter suporte aos Sistemas de Interface do hospital. Documentar equipamentos, gerenciar utilitários e rotinas de apoio a sistemas operacionais. Realizar atividades de natureza técnica, tarefas que envolvam suporte técnico e administrativo em implantação de sistemas informatizados, tecnologias de rede e segurança da informação, dentre outras atividades inerentes à função.
<b>ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	Apoiar no alinhamento de perfil da vaga com o gestor da área. Efetuar processo de recrutamento através de anúncios de vagas nos meios disponíveis conforme o parâmetro do regulamento de seleção, prevendo seleção pública através de edital. Acompanhar elaboração de editais de acordo com as necessidades das áreas e submeter ao jurídico para validação. Realizar seleção e avaliação de perfil profissional utilizando os instrumentos de avaliação curricular e entrevista por competência. Recebimento de documentação conforme edital para participar do processo seletivo. Correção da documentação para passar para as próximas etapas do processo seletivo. Efetuar convocação e aplicação das atividades inerentes ao processo seletivo. Realizar e/ou acompanhar entrevista individual e coletiva quando necessário. Providenciar substituição quando houver desligamento. Convocar para apresentação na unidade.

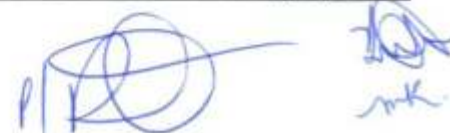




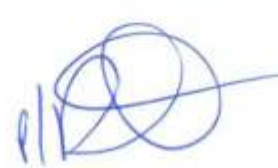

	<p>Encaminhar os colaboradores para os procedimentos de admissão, tais como: escala com o gestor da área, exame admissional e abertura de conta. Acompanhar avaliação de desempenho e oferecer suporte as lideranças quando necessário. Realizar entrevista de desligamento. Manter atualizado os cadastros de seleção. Atuar como palestrante no programa de integração de novos profissionais na empresa. Recepção e conferência de documentos de profissionais recém-contratados. Elaborar indicadores da área de seleção e desenvolvimento. Dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	<p>Realização de entrevista social, de caráter inicial, para levantamento da situação socioeconômica e familiar dos pacientes. Prestar atendimento ambulatorial e emergencial ao público. Orientar os usuários ou familiares sobre os direitos de acesso ao médico responsável, para que tenham informação acerca da situação de saúde do usuário. Localizar familiares dos usuários admitidos na Emergência. Atender os casos de suspeita de violência contra crianças, adolescentes, mulheres, idosos, deficientes, entre outros segmentos sociais. Encaminhamento a rede de referência do município. Participar da equipe multiprofissional. Realizar perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados à matéria específica do Serviço Social. Desempenhar atividades administrativas inerentes a função. Participar de programas de treinamento, quando necessário. Acompanhar resultados da execução de programas sociais na instituição. Participar de reunião e grupos da equipe multidisciplinar. Participar de reunião multidisciplinar. Realizar orientação em grupo de mães da UTI Neonatal e Maternidade. Realizar treinamentos e orientação as equipes. Confeccionar protocolos assistenciais. Evoluir prontuário, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<b>ENFERMEIRO DO TRABALHO</b>	<p>Auxiliar na observação sistemática de saúde do estado de saúde dos trabalhadores; Participar dos programas de prevenção de acidentes, de saúde e de medidas reabilitativa; Desempenhar tarefas relativas a campanha de vacinação; Auxiliar na realização de exames pré-admissionais, periódicos, demissionais, mudança de Função, Retorno ao Trabalho e outros determinados pelas normas da instituição; Atender as necessidades dos trabalhadores portadores de doenças ou lesões de pouca gravidade, sob supervisão; Levantamento, execução, controle e validação de documentos e programas referentes a segurança e saúde do trabalhador; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Estudar as condições de segurança periculosidade da empresa, efetuando observações nos locais de trabalho e discutindo-as em equipe, para identificar as necessidades no campo de segurança, higiene e melhoria do trabalho, Treinamento CIPA, Brigada e Primeiros Socorros; entre outras atividades inerentes à função.</p>
<b>ENFERMEIRO OBSTETRA</b>	<p>Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e recém-nascido. Acompanhamento da evolução e do trabalho de parto. Assistência à parturiente e ao parto normal. Execução do parto sem distócia. Identificação das distócias obstétricas e tomada de providências necessárias, até a chegada do médico, devendo intervir, em conformidade com sua capacitação</p>



	<p>técnico-científica, adotando os procedimentos que entender imprescindíveis, para garantir a segurança da mãe e do recém-nascido. Acompanhamento obstétrico da mulher e do recém-nascido, sob seus cuidados, da internação até a alta. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho. Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados. Implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle de infecção. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Participação em programas de atenção à saúde sexual e reprodutiva. Ter conhecimento em IHAC (Iniciativa Hospital Amigo da Criança) e em Hospital Amigo da Criança. Realizar questões de grupo das mães da Maternidade. Orientar quanto a amamentação.</p>
<b>ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	<p>Desenvolver atividades relativas à área de segurança do trabalho, propondo normas e medidas corretivas e preventivas contra acidentes, indicando equipamentos de segurança; elaborar e executar programas de treinamento geral e específico no que concerne à segurança do trabalho, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	<p>Prestar assistência em âmbito hospitalar visando à prevenção, habilitação e reabilitação e a alta hospitalar em atenção ao paciente adulto, pediátrico e Neonatal; aplicação de protocolos e procedimentos específicos da Fisioterapia; avaliar o estado funcional do paciente; construir diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais; prescrever condutas fisioterapêuticas, ordená-las e executá-las no paciente, acompanha evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta da Fisioterapia; registrar prontuário; integrar a equipe multiprofissional; efetuar controle periódico e pareceres especializados; realizar avaliação e monitorização da via aérea; avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios e neuro-músculo e esquelético; avaliar e gerenciar ventilação espontânea e não invasiva aplicar medidas de controle de infecção hospitalar, dentre outras atividades inerentes à função invasiva ou não invasiva.</p>
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	<p>Prestar assistência fonoaudiológica em âmbito hospitalar visando a Prevenção, habilitação e reabilitação em atenção ao paciente adulto, pediátrico e Neonatal . Avaliar classificar e fazer diagnóstico funcional do paciente. Elaborar plano de tratamento. Elaborar material educativo específico para estimulação do recém-nascido, adulto e orientação da família. Participar da equipe multiprofissional. Realizar tratamento para habilitação e reabilitação do sistema estomatognático. Ministras Palestras. Realizar teste da orelhinha nos recém-nascidos. Participar de reunião e grupos da</p>



	equipe multidisciplinar. Evoluir prontuário, dentre outras atividades inerentes à função.
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	Executar a sistematização da assistência de enfermagem; Admitir o paciente, conferindo identificação e prontuário, seguir as prescrições médicas e de enfermagem; Auxiliar o médico e/ou enfermeiro nos procedimentos cabíveis; Preservar a ordem da unidade; Participar de cursos de aperfeiçoamento e reuniões programadas; Preservar as condições de higiene da Unidade através do cumprimento das medidas de infecção hospitalar; Checar, registrar e efetuar todo e qualquer procedimento prescrito pelo médico e/ou enfermeiro, assim como registro no sistema de computação e prontuário; Preparar o corpo no caso de óbito; Preservar pelas condições de biossegurança da equipe e do paciente; Observar e comunicar a enfermeira e médico e registrar qualquer anormalidade na evolução clínica do paciente; Preparar, protocolar e encaminhar materiais para esterilização, assim como pegar material processado na CME; Administrar medicamentos prescritos, conforme calculo descrito e registrado em prontuário pela enfermeira, dentre outras atividades inerentes à função. Manter sigilo profissional
<b>TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA</b>	Confeccionar e retirar imobilizações, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). Executar imobilizar com uso de esparadrapo e talas digitais. Preparar e executar trações cutâneas. Auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de reduções manuais. Preparar sala para pequenos procedimentos (pequenas suturas e anestesia local). Realizar manobras de redução manual, punções e infiltrações, dentre outras atividades inerentes à função.
<b>TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes de trabalho. Analisar esquemas de prevenção. Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da empresa. Determinar fatores de riscos de acidentes de trabalho. Inspeccionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios. Intermediar junto aos serviços médico e social da Instituição, visando facilitar o atendimento necessário aos acidentados. Treinar os funcionários da empresa sobre as normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes.
<b>TÉCNICO DE TI</b>	Prestar apoio às atividades referentes a infraestrutura de T.I.C, rede, impressoras e usuários. Prestar suporte técnico e administrativo em implantação de sistemas informatizados. Efetuar instalação de aplicativos, conectividade e proteção da rede e computadores. Solicitar e organizar material de informática em geral, crimpar cabos de rede. Efetuar manutenção de computadores através de formatação e/ou substituição de hardware e configurações lógicas do sistema operacional. Prestar suporte em eventos quanto à parte técnica em T.I.C, dentre outras atividades inerentes a função.



PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021

ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO

CARGO	FORMA DE SELEÇÃO/CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
ANALISTA DE TI	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
ASSISTENTE SOCIAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
ENFERMEIRO DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
ENFERMEIRO OBSTETRA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
FISIOTERAPEUTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
FONOAUDIOLOGO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência
TÉCNICO DE T.I	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Prova Objetiva 2ª etapa (classificatória e eliminatória): Entrevista por Competência

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021

ANEXO V – PARÂMETROS PARA PROVA OBJETIVA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) PARÂMETROS

ITEM	PARÂMETRO	MÍNIMO DE ACERTOS	TOTAL
A	Prova objetiva de múltipla escolha com 10 questões, todas com o mesmo valor, com quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, com valor correspondente a 01 (um) ponto agregando 10 (dez) pontos no resultado final. O material de estudo que deverá ser utilizado será conforme a área científica de cada cargo.	05	50%
		<b>MÁXIMO DE ACERTOS</b>	<b>TOTAL</b>
		10	100%
B	Prova de conhecimentos de informática básica, de múltipla escolha com 10 (dez) questões. O material de estudo que deverá ser utilizado será conforme conhecimento em habilidade de pacote office.	<b>MÍNIMO DE ACERTOS</b>	<b>TOTAL</b>
		05	50%
		<b>MÁXIMO DE ACERTOS</b>	<b>TOTAL</b>
		10	100%

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

b) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
INFORMÁTICA BÁSICA	Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office, BrOffice e LibreOffice), Noções de Sistema Operacional (ambiente Windows, versões XP, 7, 8 e 10).

PROVA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	<p>Avaliação de desempenho; Cargos e Salários; Comportamento humano em nível individual e grupal; Motivação; Equipes e o processo decisório; Gestão estratégica de pessoas; matriz de competências; Integração de colaboradores.</p>
ANALISTA DE TI	<p>Linguagens de Programação: Java, Java Script, Delphi, PHP, XML, CSS, HTML, scripts de shell (Windows e Linux); Análise e Projeto de Sistemas: análise essencial; Análise estruturada; Análise e projeto orientado a objetos com notação UML (Unified Modeling Language); Diagramas da análise estruturada e UML; Banco de dados: Fundamentos, Conceitos básicos; Modelo Relacional e Orientado a Objetos; Formas normais, Transação, Independência de dados; Modelos de banco de dados; Modelagem entidade-relacionamento; Definição ACID; Linguagem ANSI SQL/92; Segurança em SGBDs; Concorrência; Noções de fontes de dados heterogêneas; Banco de dados distribuídos; Administração de Dados: conceitos e técnicas; Noções de sistemas de apoio à decisão: Princípios e técnicas de modelagem dimensional Data Warehouse; Business Intelligence: Conceitos, princípios e processos; Administração de Banco de Dados Relacionais.</p>
ASSISTENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	<p>Recrutamento e Seleção; Treinamento e desenvolvimento; Avaliação de desempenho; Rotatividade; Cargos e Salários.</p>
ASSISTENTE SOCIAL	<p>Legislação profissão de Assistente social, Legislação da organização da Assistência social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Legislação do direito da Gestante no pré parto, parto e pós-parto, Legislação sobre a Violência doméstica e familiar.</p>
ENFERMEIRO DO TRABALHO	<p>Principais Normas Regulamentadoras (PORTARIA Nº 3.214, DE 08 DE JUNHO DE 1978; Saúde do Trabalhador/Sistemas de Agravos de Notificação Compulsória; Leis do SUS 8080/90 e 8142/90; Calendário vacinal do trabalhador.</p>
ENFERMEIRO OBSTETRA	<p>Sistematização da assistência de enfermagem (SAE), conhecimentos gerais, conhecimentos específicos, medicação, manual Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher.</p>






<p><b>ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b></p>	<p>Noção sobre Normas Regulamentadoras; Classes de Incêndio; Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos; Riscos Ambientais; CIPA; Legislação na área de Segurança do trabalho.</p>
<p><b>FISIOTERAPEUTA</b></p>	<p>Anatomia geral dos órgãos e sistemas e em especial do sistema cardiorrespiratório; Biomecânica; Fisiologia geral e do exercício.; Fisiopatologia; Semiologia; Instrumentos de medida e avaliação relacionados ao paciente crítico ou potencialmente crítico; Estimulação precoce do paciente crítico ou potencialmente crítico. Suporte básico de vida; Aspectos gerais e tecnológicos da Terapia Intensiva; Identificação e manejo de situações complexas e críticas; Farmacologia aplicada; Monitorização aplicada ao paciente crítico ou potencialmente crítico; Interpretação de exames complementares e específicos do paciente crítico ou potencialmente crítico; Suporte ventilatório invasivo ou não invasivo; Técnicas e recursos de expansão pulmonar e remoção de secreção; Treinamento muscular respiratório e condicionamento físico funcional; Próteses, Órteses e Tecnologia Assistiva específicos da terapia intensiva; Humanização; Ética e Bioética; Ética profissional; Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia; Provas de função muscular; Cinesioterapia e Biomecânica.</p>
<p><b>FONOAUDIOLOGO</b></p>	<p>O sistema fonador: Bases anatômicas e funcionais; Fonoaudiologia e paralisia cerebral; Afasias do adulto; sistemas alternativos de comunicação; Audiologia; Disfagia recém- nascidos, lactantes, crianças e adultos; neuromotas; neurogênicas; mecânicas/ oncológicas; Trabalho interdisciplinar em Linguagem e Motricidade Orofacial; Anatomia e Fisiologia do sistema estomatognático; estrutura e funções orofaciais; Motricidade Orofacial; Disfunções da articulação; Desenvolvimento e alterações da função respiratória ; Promoção de saúde Coletiva (Aleitamento Materno e Saúde Materno- Infantil); Ética Profissional; Noção de Biossegurança; Regulamentação da Profissão.</p>
<p><b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b></p>	<p>Segurança do paciente (Riscos, cuidados gerais, identificação), Avaliação sinais vitais, Administração de medicamentos: vias, cálculos de dosagem de medicamentos e cuidados gerais, Sistematização da Assistência de Enfermagem, Deontologia (deveres da enfermagem durante sua atuação profissional), Ética profissional.</p>
<p><b>TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA</b></p>	<p>Organização no Processo de Trabalho em Ortopedia e Traumatologia. Anatomia e Fisiologia Humana.; Fisiopatologia do Trauma. Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida.; Semiologia Ortopédica.; Aparelhos Gessados; Órteses e Próteses Ortopédicas. Trações.; Imagenologia.; Noções Técnicas de Ortopedia.; Bandagens e Técnicas de Imobilização.; Conhecimentos Básicos do instrumento específico.; Fraturas, luxações, contusões, entorses e ferimentos em geral (procedimentos básicos específicos do técnico).</p>

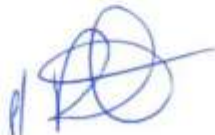

<b>TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	Noções sobre as Normas Regulamentadoras; Classes de Incêndio; Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivo; Riscos Ambientais; Resíduos de Serviço da Saúde NR32.
<b>TÉCNICO DE T.I</b>	Introdução à Computação; Lógica de Programação; Gestão de Pessoas; Banco de dados: Fundamentos; Conceitos básicos; Banco de Dados, Programação Desktop, Programação WEB; Fundamentos de Engenharia de Software; Análise e Projeto de Sistemas; Teste de Software; Práticas Profissionais.

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021**

**ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
DOMÍNIO TÉCNICO NA ÁREA ESPECÍFICA	10
INICIATIVA/TOMADA DE DECISÃO	10
CAPACIDADE DE TRABALHAR EM EQUIPE	10
OBJETIVIDADE E CLAREZA NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO	05
INTERESSE E EMPATIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	10
OBJETIVIDADE NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO	05
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>50</b>

<b>CONCEITOS:</b>	
<b>FRACO</b>	(1 - 2) Demonstrou dificuldade na resposta
<b>REGULAR</b>	(3 - 4) Foi superficial na resposta
<b>BOM</b>	(5 - 7) Foi objetivo na resposta
<b>EXCELENTE</b>	(8 - 10) Demonstrou clareza e precisão na resposta



PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2021

ANEXO VII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

DATA	DISCRIMINAÇÃO
01/11/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL;
08 a 10/11/2021	INSCRIÇÕES;
15/11 a 19/11/2021	EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DA SELEÇÃO: PROVA OBJETIVA;
22/11 a 26/11/2021	EXECUÇÃO DA SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA POR VAGA;
30/11/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TODAS AS VAGAS COM CADASTRO RESERVA.

OBS.

1. O PRESENTE CRONOGRAMA É MERAMENTE ESTIMATIVO, PODENDO SER ALTERADO A CRITÉRIO EXCLUSIVO DO ISG.
2. A CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS E CONTRATAÇÃO, TANTO PARA AS VAGAS JÁ APONTADAS NESTA SELEÇÃO, QUANTO PARA AQUELES QUE INTEGRAREM O CADASTRO RESERVA, DECORRERÃO DA NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO ISG, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, TODOS CIENTES E ACORDES DE QUE HÁ APENAS EXPECTATIVA DE DIREITO.

